



Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI N° 1.459/2013

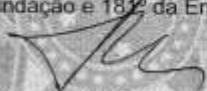
**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O PROJETO
ARTE, CULTURA E VIDA BATUQUE AFRO
BRASILEIRO DE RIO POMBA/MG."**

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

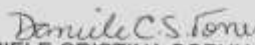
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal o Projeto Arte, Cultura e Vida Batuque Afro Brasileiro de Rio Pomba/MG, sediado neste município e inscrito no CNPJ sob o nº 18.118.317/0001-92.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 27 de Dezembro de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.


FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 27 de Dezembro de 2013.


DANIELE CRISTINA SOPHIA TORRES
Secretária de Gabinete do Prefeito